PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4.800, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E PROCESSO SELETIVO N° 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, as necessidades de contratação de servidores Para provimento dos empregos públicos diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar Municipal 286/2017 e do
art.37, inciso II, da Constituição Federal, bem como para cumprir demais legislações vigentes e normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:-

ARTIGO 1°- Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E PROCESSO SELETIVO N° 01/2022 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes, para contratação pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

ARTIGO 2°- A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica Composta sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

1 - VINICIUS MANSUR SABBAG – PROCURADOR JURÍDICO – RG: 27.441.698-0

2- ANA MARIA DE SOUZA GABRIEL - COORDENADORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- RG: 34.293.144-1

3- SAMIRA BERTOLINO FERREIRA ROSSI – COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RG: 40.586.071-7

ARTIGO 3°- Os membros da Comissão, nomeados no artigo anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os Atos necessários desde a abertura até o encerramento do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 e PROCESSO SELETIVO N° 01/2022, com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego realizadas pelo Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de Julho de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
N° 4.800 em 28/07/2022
Fls n° _____ Livro n° _____
Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.